



Câmara Municipal de São Gotardo

INDICAÇÃO Nº 55 /2025

RECEBEMOS
de 10/04/2025
Câmara

Excelentíssimo Senhor

Fernando de Albuquerque França

DD. Presidente da Câmara Municipal de São Gotardo

SILVÉRIO DE PAULA, vereador abaixo assinado, no regular exercício de suas atribuições e usando das prerrogativas e direitos que lhe são conferidos pelo mandato eletivo, como legítimo representante do povo, apresenta a V.Exa, nos termos do art.170 do Regimento Interno, a presente Indicação, sugerindo ao Senhor Prefeito Municipal:

QUE O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL USANDO DE SUAS PRERROGATIVAS ESTUDE A POSSIBILIDADE DE REALIZAR MELHORIAS E REFORMA NA ESCOLA MUNICIPAL CECÍLIA MEIRELES, AS QUAIS SÃO:

1. COBERTURA DO PARQUINHO.
2. INSTALAÇÃO DE GRADE DE PROTEÇÃO CONTRA ANIMAIS NO PARQUINHO.
3. TROCA DA AREIA DO PARQUINHO.
4. CONSTRUÇÃO DE BANHEIROS.
5. INSTALAÇÃO DE BEBEDOUROS NA QUADRA DE ESPORTES.
6. INSTALAÇÃO DE UM RESERVATÓRIO EXTERNO DE ÁGUA.
7. CRIAÇÃO DE UMA BIBLIOTECA SENSORIAL.
8. INSTALAÇÃO DE PORTÕES E GRADES PARA ISOLAMENTO ENTRE A ESCOLA E O ESTACIONAMENTO.

Telefone: (34) 3671-1718

Praça São Sebastião, nº 45 - São Gotardo/MG - CEP 38800-000



Câmara Municipal de São Gotardo

JUSTIFICATIVA:

Visando proporcionar um ambiente mais seguro, acessível e adequado ao desenvolvimento educacional e recreativo dos alunos, seguem as solicitações e seus respectivos benefícios:

1. Cobertura do Parquinho.

- Proteção contra sol e chuva, permitindo que as crianças utilizem o espaço em qualquer condição climática.
- Aumento da durabilidade dos equipamentos da recreação.
- Maior conforto e segurança para os alunos.

2. Instalação de Grade de Proteção contra Animais no Parquinho.

- Prevenção da entrada de animais, garantindo a higiene e a segurança das crianças.
- Redução de riscos de acidentes ou transmissão de doenças.

3. Troca de Areia do Parquinho.

- Eliminação de possíveis impurezas e microorganismo nocivos.
- Melhoria da qualidade da recreação, tornando o espaço mais limpo e seguro.

4. Construção de Banheiros.

- Maior acessibilidade e comodidade para os alunos e funcionários.
- Redução de tempo de deslocamento para utilização de sanitários, otimizando o tempo de aula e recreação.



Câmara Municipal de São Gotardo

5. Instalação de Bebedouros na Quadra de Esportes.

- Garantia de hidratação adequada durante as atividades físicas.
- Promoção da saúde e bem-estar dos alunos.

6. Instalação de um Reservatório Externo de Água.

- Garantia de abastecimento contínuo, mesmo em situações de falta de água na rede.
- Atendimento adequado às necessidades da escola, incluindo bebedouros, banheiros e cozinha.

7. Criação de uma Biblioteca Sensorial.

- Inclusão de alunos com deficiência, promovendo acessibilidade e aprendizado por meio de estímulos sensoriais.
- Incentivo à leitura e ao desenvolvimento cognitivo de todas as crianças.

8. Instalação de Portões e Grades para Isolamento entre a Escola e o Estacionamento.

- Maior segurança, evitando o acesso de crianças a áreas de risco.
- Organização do fluxo de entrada e saída da escola.

Diante da importância dessas melhorias para a qualidade da educação e segurança dos alunos, solicito a atenção de Vossa Excelência para essa demanda e a viabilização das obras o mais breve possível.



Câmara Municipal de São Gotardo

Desde já, agradeço a atenção dispensada e a disposição em atender essa demanda tão relevante. Tenho certeza de que, com sua gestão comprometida com o bem-estar dos servidores e da população essa solicitação será tratada com a devida prioridade.

Isso posto, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal, requer que Vossa Excelência se digne a encaminhar a presente indicação ao Excelentíssimo Prefeito Municipal.

Câmara Municipal de São Gotardo, 03 de Abril de 2025.

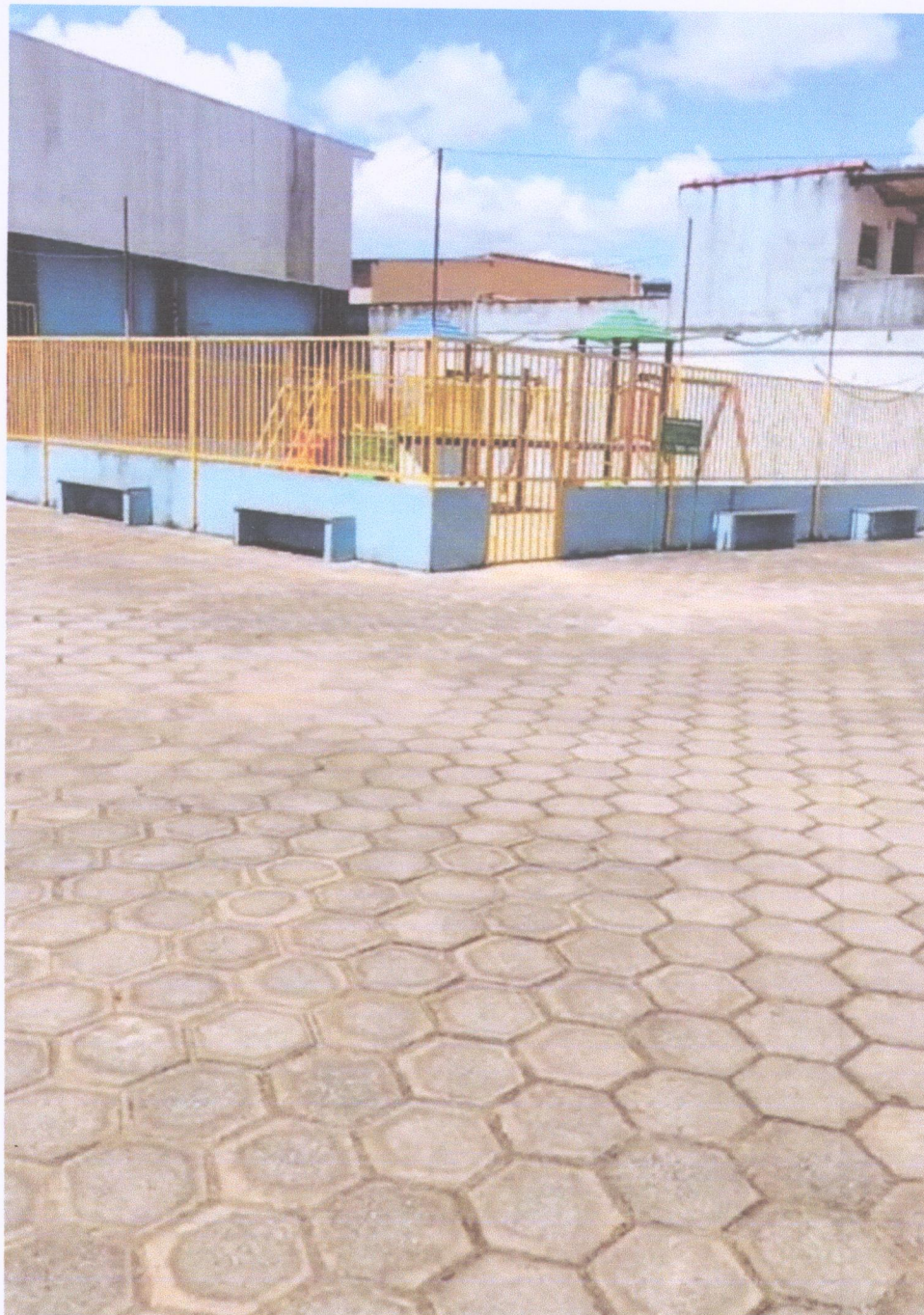
Silvério de Paula

VEREADOR

Ref. Indicação n.º 55 /2025



Câmara Municipal de São Gotardo



Telefone: (34) 3671-1718
Praça São Sebastião, nº 45 - São Gotardo/MG - CEP 38800-000



Câmara Municipal de São Gotardo



Telefone: (34) 3671-1718
Praça São Sebastião, nº 45 - São Gotardo/MG - CEP 38800-000